



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício SMS nº 229/2014

Campo Largo, 31 de março de 2014

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Nota Explicativa ao Projeto de Lei nº 19/2014.

Ilustríssimos Vereadores, venho por meio da presente nota explicativa justificar as razões do início da vigência do presente projeto de lei para janeiro de 2015 ao contrário da vigência imediata como é de praxe.

Caso já seja aprovado o presente projeto de lei se faz necessário um prazo de adaptação da Secretaria Municipal de Saúde, eis que a redução em 10 (dez) horas da jornada semanal requer a reestruturação das Unidades de Saúde do Município (incluindo o NIS III e Centro Médico Hospitalar) de modo que tal redução não implique prejuízo no atendimento dos munícipes.

Saliento que os servidores atingidos pela redução da carga horária concordam com a aplicação da lei a partir de 2015.

Aproveito a oportunidade para externar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Alexandre Xavier Küster  
Secretário Municipal de Saúde

**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Legislativa Municipal  
Dirceu Luiz Mocelin**